ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

FOLHA DE PRESENÇA

15ª Sessão Especial de Audiência Pública, terça-feira, 05 de dezembro de 2023.
(Sessão Presencial)

Nº	VEREADORES	SIGLA	ASSINATURA
01	**ANDRÉ** LUIS ALMEIDA **COUTINHO** PRESIDENTE	**UNIÃO BRASIL**	
02	**EDVALDO** MANOEL DE LIMA **NETO** 1º VICE-PRESIDENTE	**REPUBLICANOS**	
03	**JOSÉ** FRANCISCO **PEREIRA** 1º SECRETÁRIO	**UNIÃO BRASIL**	
04	**DIVINO** FRANCISCO **FELIZARDO** 2º SECRETÁRIO	**PT**	
05	**BENONE BERNARDO** DA SILVA	**REPUBLICANOS**	
06	**EDSON** DA SILVA DIAS **(DA ÓTICA)**	**UNIÃO BRASIL**	
07	**HÉRLON CABRAL** DE MEDEIROS	**AVANTE**	
08	**IVÂNIO** DO NASCIMENTO **(DA MIRAMAR)**	**REPUBLICANOS**	
09	**JANDERSON** BIZERRIL DE **BRITO**	**PSDB**	
10	**JOEDSON** FERREIRA DA SILVA **(DINHO)**	**AVANTE**	
11	**JÚNIOR PAULO** (LEONARDO PAULO DA SILVA JÚNIOR)	**REPUBLICANOS**	
12	**MARCIO** ALEXANDRE DE MELO E **SILVA**	**UNIÃO BRASIL**	
13	**MOISÉS DO MENINAS BAR** (GEILSON DE ALMEIDA NASCIMENTO)	**UNIÃO BRASIL**	
14	**REINALDO** BARBOSA DE **LIMA (REY)**	**UNIÃO BRASIL**	
15	**WAGNER** ROGÉRIO FERNANDES SILVA **(DO SOLANENSE)**	**UNIÃO BRASIL**	

Plenário "Luiz de Góes", em 05 de dezembro de 2023.

Ver. JOSÉ PEREIRA
1º Secretário

PUBLICAÇÃO
FIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
(§1º do art. 87 da LOM)
Dia: 30 / 11 / 2023
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), com fulcro no art. 21, § 2° da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 19, § 1º, inciso I, alínea "a", da Resolução nº 158/2006 (Regimento Interno da Casa), "de ofício" e em atenção à solicitação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMAM, datado de 20/11/2023, **CONVOCA** os Senhores Vereadores com exercício nesta Casa Legislativa, para uma **SESSÃO ESPECIAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**, a ser realizada nesta próxima ***terça-feira, 05 de dezembro de 2023, às 10hs,*** no Plenário "Luiz de Góes" da Câmara Municipal, com o objetivo de discutirmos o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Cabedelo/PB que está sendo elaborado pelo corpo técnico da Secretaria Municipal do Meio Ambiente-SEMAM em parceria com o Instituto Federal da Paraíba – IFPB/Campus Cabedelo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 30 de novembro de 2023.

Cabedelo (PB), em 30 de novembro de 2023.

Ver. ANDRÉ COUTINHO
PRESIDENTE

OFICIO SEMAM

Cabedelo/PB, 20 de novembro de 2023.

Ao Exmo. Sr.
Ver. ANDRÉ COUTINHO
Presidente da Câmara Municipal de Cabedelo/PB

Assunto: Resposta ao Requerimento Nº 476/2023, sobre a implantação do Plano Municipal de Gestão Integrada do Município de Cabedelo - PMGIRS/Cabedelo-PB.

Senhor Presidente,

Reiteramos que o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Cabedelo (PMGIRS/Cabedelo-PB) está sendo elaborado pelo corpo técnico da própria Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM em parceria com o Instituto Federal da Paraíba - IFPB/Campus Cabedelo, em conformidade com o ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2022 em março de 2022.

A Versão Preliminar do PMGIRS/Cabedelo-PB foi finalizado em 20 de novembro de 2023, mediante discussões entre professores do IFPB e os técnicos da SEMAM/Cabedelo, necessitando passar a fase de realização de Audiências Públicas, como preconiza a Lei 12.305/2010. Para tanto, contamos com o apoio da CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO PARA coordenação das 03 (três) audiências previstas e consolidação das propostas apresentadas pela comunidade.

O Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS/Cabedelo-PB, está composto pelos seguintes documentos em anexo:

- VOLUME I: **Diagnóstico**, 124 páginas;
- Anexo Único: **1º Estudo de Gravimetria do Município de Cabedelo**, 48 páginas;
- VOLUME II: **Prognóstico**, 227 páginas.

O Volume I – **Diagnóstico**, representa uma radiografia da gestão atual dos resíduos sólidos, bem como a caracterização do município em seus diversos aspectos. O Anexo Único traz o **Estudo de Gravimetria** que se refere a caracterização dos resíduos sólidos domiciliares, investigados e classificados em função de cada um dos 24 (vinte e quatro) bairros do município. Por fim, o Volume II – **Prognóstico** contempla uma avaliação crítica e propositiva para tratar de forma integrada a gestão dos resíduos sólidos do município.

Superada as fases de audiências públicas, revisões e compilação da Versão Final do PMGIRS de Cabedelo/PB, o documento estará apto a ser submetido à aprovação junto a Câmara Municipal de Cabedelo. No que tange a elaboração de Projeto de Lei para a Gestão de Resíduos Sólidos de Cabedelo, uma vez consagrado o PMGIRS de Cabedelo/PB, essa SEMAM encaminhará minuta com propostas para que os ilustres vereadores possam estabelecer a Politica Municipal de Resíduos Sólidos, corroborando para aplicação das propostas e projetos contidos do PMGIRS de Cabedelo/PB.

Sem mais para o momento, subscrevo-me

Atenciosamente,

MARCELO PEREIRA DE LIMA
Coordenador PROJAM/SEMAM

De Acordo,

FRANCISCO PEREIRA URTIGA
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

ATA DE PLENÁRIO.

APROVADA
PLENÁRIO
19/12/2023
Presidente

ATA DA ***15ª SESSÃO ESPECIAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA***, DA 3º SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA 2021/2024, REALIZADA NO DIA ***05 DE DEZEMBRO DE 2023***, NA MODALIDADE PRESENCIAL.

Presidência do Senhor Vereador ***ANDRÉ COUTINHO***, Presidente;

Secretário o Senhor Vereador ***JOSÉ PEREIRA***, 1º Secretário.

Aos cinco dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e três, às ***10h31min***, reuniu-se em ***Sessão Especial de Audiência Pública*** a Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, na modalidade presencial, no Plenário desta Casa Legislativa, nos termos regimentais. Além dos Membros da Mesa acima mencionados, ***compareceu*** o Senhor *Vereador Hérlon Cabral.* ***Ausentes*** os Senhores Vereadores: *Edvaldo Neto (1º Vice-Presidente), Benone Bernardo, Divino Felizardo (2º Secretário), Edson da "Ótica", Ivânio "da Miramar" (Vice-Líder do Bloco Parlamentar "Legislativo Forte"), Janderson Brito, Joedson "Dinho", Júnior Paulo, Márcio Silva (Líder do Governo), Moisés "do Meninas Bar", Reinaldo Lima "Rey" e Wagner "do Solanense".* À hora do início da Sessão, o ***Senhor Presidente*** declarou abertos os trabalhos da ***Sessão Especial de Audiência Pública*** convocada pela Presidência, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMAM, datada de 20 de novembro de 2023. Ato contínuo, o ***Senhor Presidente*** comunicou aos parlamentares e demais participantes que a Sessão está sendo gravada e transmitida ao vivo pelas mídias sociais da Câmara Municipal de Cabedelo na internet, para o

acompanhamento remoto, na forma regimental. Na sequência, o ***Senhor Presidente*** solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura da Folha de Presença, e na sequência, do Edital de Convocação da presente sessão. Isto feito, o ***Senhor Presidente*** em observância as normas regimentais, convidou para compor a Mesa dos trabalhos, os Srs.: ***Francisco Urtiga*** *(Secretário Municipal de Meio Ambiente),* ***Marcelo Pereira*** *(Coordenador de Projetos Ambientais)* e ***Valéria Camboim Góes*** *(Professora do IFPB).* Dando continuidade, o ***Senhor Presidente*** convidou para compor o Plenário os membros da equipe técnica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e convidados, que ficou com a seguinte composição: *Sra. Turla Alquete (Diretora do IFPB-Campus Cabedelo), Sr. Valdi Tartaruga, Sra. Cristiane Pimentel (Professora do IFPB), Sr. Ademário José da Silva Júnior (Engenheiro Ambiental), Sra. Cássia Alzira Mendes de Oliveira (Analista Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente), Sra. Carolina da Silva Cesar (Suporte Operacional de Educação Ambiental), Sra. Cinthya Brasil Maia (Assessora Jurídica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente) e a Sra. Maiane Barbalho da Luz (Engenheira Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente).* A galeria ficou composta pelos seguintes convidados: Sra. Suylane Barbalho (Analista Ambiental), Sra. Francilene Maria da Silva (Suporte Operacional de Educação Ambiental), Sra. Vanessa Samara da Silva Sabino (Gerente de Licitação e Contratos), Sra. Mariana Nóbrega de Moraes (Coordenadora de Educação Ambiental), Sra. Rayanne Beatriz Firmino de Lima (Assessora Jurídica), Sra. Elayne Dantes (Estagiária), Sra. Juliana do Nascimento Gomes (Auxiliar Jurídico), Sr. Jean Kleber de Souza (Suporte Operacional da SEMAM) e o Sr. Josemar Júnior (Assessor Jurídico da Fiscalização da SEMAM). Isto posto, o ***Senhor Presidente***, comunicou ao Plenário que as regras regimentais para condução dos trabalhos desta "Sessão Especial", são as previstas no art. 84 do Regimento Interno da Casa. Iniciando os trabalhos, o ***Senhor Presidente*** facultou a palavra ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, ***Sr. Francisco Urtiga***, que com o apoio técnico do Coordenador de Projetos Ambientais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, ***Sr. Marcelo Pereira de Lima***, fizeram

apresentaram a estrutura de elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Cabedelo/PB, que está sendo feito pelo corpo técnico da Secretaria Municipal do Meio Ambiente-SEMAM em parceria com o Instituto Federal da Paraíba-IFPB (Campus Cabedelo), utilizando o recurso de apresentação de arquivos. Concluída a exposição, o ***Senhor Presidente*** facultou a palavra aos convidados para os DEBATES dentro do tema em pauta. Inicialmente usou da palavra a Sra. Valéria Camboim Góes (Professora do IFPB), na sequência, o Sr. Valdi Tartaruga. Na sequência, o ***Senhor Presidente*** facultou a palavra aos Srs. Vereadores para os DEBATES dentro do tema em pauta. Participou dos debates o Senhor Vereador *José Pereira. (debates na ata eletrônica)*. Encerrados os debates, o ***Senhor Presidente*** agradeceu a presença do Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. Francisco Urtiga, bem como dos demais representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, declarando encerrada a presente Sessão. E, para constar, eu, **Andressa Carlla de Carvalho Marques**, _____, ***Assessora Institucional,*** lavrei a presente Ata, superintendida pelo Vereador José Pereira, 1° Secretário, que depois de lida, discutida e aprovada vai assinada pelo Presidente e subscrita pelo Secretário. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Cabedelo (PB), 05 de dezembro de 2023.

Ver. ANDRÉ COUTINHO
Presidente

Ver. JOSÉ PEREIRA
1° Secretário